



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº	10.578-3/2016
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Assunto	AUDITORIA DE CONFORMIDADE
Relator	Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno dia 24-7-2018, o Relator Conselheiro Interino João Batista Camargo acolheu o voto-vista do Conselheiro Interino Moises Maciel para a exclusão da determinação constante do item e.1 (*referente à suspensão do pagamento da verba indenizatória até que lei específica seja editada*) do seu voto, bem como para reduzir a multa aplicada ao ex-gestor.

Em seguida, o Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha solicitou vista dos autos.

Os demais Conselheiros presentes na sessão decidiram aguardar o voto-vista para proferirem seus votos.

Sala das Sessões, 24-7-2018.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno

